

COMARCA DE SOLEDADE – RS  
DIREÇÃO DO FORO

P O R T A R I A Nº 58/2019

O Excelentíssimo Senhor Doutor José Pedro Guimarães, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Soledade/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a Portaria nº 001/2019 da Promotoria de Justiça de Soledade;

CONSIDERANDO a Portaria nº 01/219 da defensoria Pública de Soledade;

**REVOGAR** os parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 2º da Portaria nº 54/2019 da Direção do Foro da Comarca de Soledade. No mais, a referida Portaria permanece vigente.

Publique-se.

Comunique-se à OAB, MP, Defensoria Pública e Delegacia Regional de Polícia.

Remeta-se cópia ao Tribunal de Justiça.

Soledade, 30 de setembro de 2019.

JOSÉ PEDRO GUIMARÃES,  
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO

DE ACORDO:

CLAUDIO AVIOTTI VIEGAS,  
JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL